



**Standard
Invest**

Lista de Documentos para Abertura Conta Custódia Pessoa Colectiva

Abertura de Conta Custódia

Certidão de Registo Comercial (emitida a menos de 180 dias);

Estatuto/Pacto Social da Sociedade ou Publicação dos Estatutos em Diário da República;

Número de Identificação Fiscal (NIF);

Representação Legal;

Licenciamento para o Exercício de Actividade (junto ao Orgão/Ministério de Tutela);

Alvara Comercial (se aplicável);

Identificação de titulares de participação no capital e nos direitos de voto da sociedade (beneficiários efectivos) igual ou superior a 10%.

Para efeitos de Identificação do(s) beneficiário(s) devem submeter os mesmos elementos e documentos comprovativos de identificação conforme exigido ao cliente nomeadamente:

- Nome Completo e assinatura;
- Data de Nascimento
- Nacionalidade
- Morada Completa e quaisquer outros contactos considerados como válidos;
- Profissão e entidade patronal, quando existam;
- Documento de Identificação utilizado, número de identificação, data de caducidade e entidade emissora; e
- Natureza e montante do rendimento

Formulário FATCA (W9 - Empresas constituídas ao abrigo da Lei Norte Americana, W8 - Empresa constituída fora da referida Lei

Informação Financeira (Balanços/Demostrações Financeiras/Modelo 1 apresentado às Finanças no ano transacto;

Ficha de Cliente (Pessoa Colectiva)

Contrato de Intermediação Financeira, Registo de Contas e Depósito de Instrumentos Financeiros

Ficha de Assinaturas (Pessoa Colectiva)

Questionário Perfil do Investidor (Pessoa Colectiva)
